



**ACTA Nº. 168**

-----Ao décimo nono dia do mês de dezembro de dois mil e dezasseis, reuniram-se no **Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira** pelas vinte e uma hora e meia, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o Tesoureiro - Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro e os Vogais – Sr.ª Sónia Alexandra dos Santos Neves e o Sr. David Jorge Costa Pimentel.-----

**Ponto Um** - O Executivo da JFQ, deliberou por unanimidade, tendo conhecimento do que estava estabelecido pelo Governo, bem como pela C. M. Loulé, atribuir tolerância de ponto a todos os colaboradores, e encerrar ao público os serviços nos dias 26 de Dezembro de 2016 e 2 de Janeiro de 2017.-----

**Ponto Dois** - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade proceder à 14ª alteração ao Orçamento de Despesa, conforme tabela em anexo.-----

**Ponto Três** - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade proceder à 4ª Revisão ao Orçamento de Despesa, conforme tabela em anexo.-----

**Ponto Quatro** - O Executivo da JFQ procedeu à Discussão e Aprovação do Orçamento para o ano de 2017, conforme documento em anexo.-----

**Ponto Cinco** - O Executivo da JFQ procedeu à Discussão e Aprovação do Plano Plurianual de Investimentos para 2017 conforme documento em anexo.-----

**Ponto Seis** - O Executivo da JFQ procedeu à Discussão e Aprovação do Plano de Atividades para 2017 conforme documento em anexo.-----

**Ponto Sete** - O Executivo da JFQ procedeu à Discussão e Aprovação do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia para 2017 conforme documento em anexo.-----

**Ponto Oito** - O Executivo da JFQ procedeu à Discussão e Aprovação de Despesa Plurianual para contrato de arrendamento/ aluguer de loja para atividades de ocupação de tempos livres para comunidade sénior da freguesia conforme documento em anexo. Após análise do mercado, e por questões logísticas, foi escolhida uma loja na Rua Dr. José Pedro, adjacente aos edifícios cedidos pela CML para funcionamento do projeto ocupacional sénior: Academia do Saber.-----

**Ponto Nove** - O executivo da JFQ, analisou o pedido e deliberou por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente e atribuir subsídio no montante de 1000,00€ à Associação Free Challenge, para apoio à organização e realização do evento: 6ª Marcha Corrida de São Silvestre<sup>(1)</sup>.-----

**Ponto Dez** - O Executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade a atribuição de subsídio ao Grupo Motard de Quarteira para o ano civil 2016 no montante de 1000,00€. Esta



decisão tem como base todo o contributo que o clube prestou ao longo do ano, com a realização de eventos e colaboração com outras instituições nomeadamente a JFQ<sup>(1)</sup>.-----

**Ponto Onze** - O executivo da JFQ, analisou o pedido e deliberou por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente e atribuir subsídio no montante de 500,00€ ao Clube de Golfe de Vilamoura, para apoio à organização e realização do evento: Troféu Internacional Juvenil Loulé Cidade Europeia do desporto 2016<sup>(1)</sup>.-----

**Ponto Doze** - O Executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade deferir o pedido do Centro Paroquial de Quarteira, e atribuir um subsídio no montante 6000,00€ como apoio ao trabalho desenvolvido com os mais desfavorecidos na Cantina Social<sup>(1)</sup>.-----

**Ponto Treze** - O Executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade deferir o pedido do Centro Paroquial de Quarteira, e atribuir um subsídio no montante 1500,00€ como apoio ao trabalho desenvolvido no evento “Festa em Honra de Nossa Senhora da Conceição 2016”<sup>(1)</sup>.-----

**Ponto Quatorze** - O Executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade a atribuição de subsídio à Associação Humanitária de Doentes com Parkinson e Alzheimer para o ano civil 2016 no montante de 1500,00€. Esta decisão tem como base todo o contributo que a associação presta à comunidade local e familiares que sofrem de Parkinson e Alzheimer e colaboração com outras instituições nomeadamente a JFQ<sup>(1)(2)</sup>.-----

**Ponto Quinze** - O executivo da JFQ, analisou o pedido da Associação José Afonso, e deliberou por maioria apoiar no valor de 350,00€ para apoio à organização e realização do Evento “1º aniversário do núcleo da Associação José Afonso de Quarteira” com concerto Musical de Luís Galrito no Auditório do Centro Autárquico<sup>(1)(2)</sup>.-----

**Ponto Dezesseis** - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente de isenção de pagamento da taxa de emissão de cópia certificada do documento de identificação do seguinte elemento do Clube Desportivo Checul: Vasco Viegas<sup>(1)</sup>.-----

**Ponto Dezessete** - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 300€ à [REDACTED] para pagamento de renda, conforme processo 174/2016<sup>(1)</sup>.-----

**Ponto Dezoito** - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 27,50€ a [REDACTED] botija de gás, conforme processo 175/2016<sup>(1)</sup>.--

**Ponto Dezenove** - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 64,96€ ao [REDACTED] esposa para medicação para doença crónica, conforme processo 176/2016<sup>(1)</sup>.-----



**Ponto Vinte** - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 20,42€ ao [redacted] para medicação para doença crónica, conforme processo 177/2016<sup>(1)</sup>.

**Ponto Vinte e um** - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 32,63€ à Sra. [redacted] para pagamento da fatura da luz, conforme processo 178/2016<sup>(1)</sup>.

**Ponto Vinte e dois** - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 260,92€ ao Sr. [redacted] para pagamento da prestação da casa, conforme processo 179/2016<sup>(1)</sup>.

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.

O Presidente,

O Secretário,

O Tesoureiro,

Jorge Manuel Gonçalves Guerreiro

O 1º Vogal,

Sónia do Seno Reis

O 2º Vogal,

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

(2) O Tesoureiro, Jorge Guerreiro saiu da sala durante esta votação, para não se verificarem conflitos de interesse porque ocupa cargo de Direção no núcleo de Quarteira da Associação José Afonso.

FREGUESIA DE QUARTEIRA

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º

14

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa				Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
	Código	Descrição	Dotação Actual	Modificações Orçamentais		Diminuições / Anulações		
				Inscrições / Reforços				
010000	0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	19.300,00	0,00	1.000,00	0,00	18.300,00	
010000	0202090100	Telefone	8.000,00	50,00	0,00	0,00	8.050,00	
010000	0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	26.500,00	510,00	0,00	0,00	27.010,00	
010000	0202170000	Publicidade	30.000,00	640,00	0,00	0,00	30.640,00	
010000	0202240000	Encargos de cobrança de receitas	11.100,00	800,00	0,00	0,00	11.900,00	
010000	0202250100	Serviços recreativos, culturais, desportivos e religiosos	92.050,00	4.000,00	0,00	0,00	96.050,00	
010000	0407010200	Instituições educacionais	2.762,10	0,00	1.000,00	0,00	1.762,10	
010000	0407010400	Instituições desportivas	42.000,00	0,00	300,00	0,00	41.700,00	
010000	0407019900	Outras instituições	2.000,00	1.300,00	0,00	0,00	3.300,00	
010000	0408010000	Famílias	23.100,00	0,00	2.000,00	0,00	21.100,00	
010000	0408030000	Projectos Sociais	3.427,00	0,00	3.000,00	0,00	427,00	
		<b>Total da Cl. Orgânica 010000</b>	<b>1.374.644,10</b>	<b>7.300,00</b>	<b>7.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.374.644,10</b>	
		<b>Total</b>	<b>1.374.644,10</b>	<b>7.300,00</b>	<b>7.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.374.644,10</b>	

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 19 de dezembro de 2016


ORGÃO DELIBERATIVO

*Jose Manuel Pinheiro*  
*Sónia dos Santos*

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA


Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa				
	Código	Descrição	Dotação Actual	Modificações Orçamentais		Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
				Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
010000	0201010000	Matérias-primas e subsidiárias	11.000,00	0,00	1.062,93	0,00	9.937,07
010000	0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	18.300,00	0,00	1.500,00	0,00	16.800,00
010000	0201060000	Alimentação - Géneros para confeccionar	7.000,00	0,00	2.000,00	0,00	5.000,00
010000	0202100000	Transportes	4.100,00	0,00	2.500,00	0,00	1.600,00
010000	0408010000	Famílias	21.100,00	0,00	4.000,00	0,00	17.100,00
010000	0602030200	IVA pago	0,00	11.062,93	0,00	0,00	11.062,93
		<b>Total da Cl. Orgânica 010000</b>	<b>1.374.644,10</b>	<b>11.062,93</b>	<b>11.062,93</b>	<b>0,00</b>	<b>1.374.644,10</b>
		<b>Total</b>	<b>1.374.644,10</b>	<b>11.062,93</b>	<b>11.062,93</b>	<b>0,00</b>	<b>1.374.644,10</b>

ORGÃO EXECUTIVO



ORGÃO DELIBERATIVO

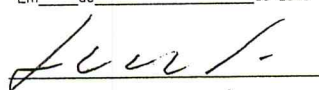

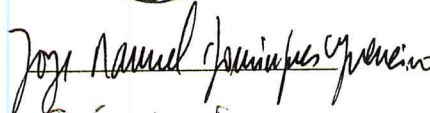
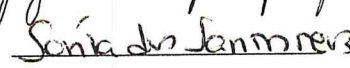

*João Manuel Pinheiro*




*Samuel*

Setores	Atribuições/ Competências/ Atividades	Carreira/ Categoria	N.º de Postos de Trabalho		
			Preenchido	A Preencher	Total
Serviços Administrativos	Realizar o atendimento ao público; controlo de correspondência recebida e expedida; emitir atestados e termos de justificação administrativa nos termos da lei; autenticação de documentos; registo de canídeos e gatídeos. Registos de recebimentos e liquidações; organização dos serviços contabilísticos; executar os trabalhos administrativos relacionados com a gestão dos recursos humanos; assegurar e manter organizado o cadastro de pessoal, os processos individuais bem como o registo do controlo de assiduidade; garantir e acompanhar a execução financeira dos acordos de execução e contratos inter-administrativos para a elaboração de relatórios; organização do arquivo; controlo de tesouraria; Controlo do inventário e cadastro da junta; manter atualizados todos os registos obrigatórios e remeter as entidades centrais todos os elementos estatísticos e contabilísticos determinados por lei. Gestão dos ativos patrimoniais: Praça do Peixe e Futa, Mercados, Parque de Autocaravanas, Armazém e Cemitério.	Assistente operacional* a)	3	0	3
		Assistente Técnico* a)	1	4	5
	Gestão e manutenção da identidade corporativa; coordenação de todos os materiais de comunicação da instituição e imagem de eventos. Gestão da comunicação ao off e on-line: boletim informativo, websites, redes sociais, entre outros.	Técnico Superior* a)	0	1	1
	Preparação, controle de cadernos de encargos e convites de procedimentos de aquisição de bens e serviços; empreitadas, medições, orçamentação e fiscalização de empreitadas no cumprimento das normas legais aplicáveis (CCP).	Técnico Superior* a)	0	1	1
	Gestão dos recursos humanos, patrimoniais e processos Financeiros e contabilísticos da unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as áreas a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores.	Técnico Superior* a)	0	1	1
	Organização, coordenação e desenvolvimento de atividades de animação e eventos de carácter desportivo, cultural e educativo de modo a promover o desenvolvimento sociocultural da comunidade local e elaborar relatórios das atividades.	Técnico Superior* a)	0	1	1
Identificação e análise dos problemas e as necessidades de apoio social dos utentes, elaborando o respetivo diagnóstico social e proceder ao acompanhamento e apoio psicossocial dos utentes e das respetivas famílias, no quadro dos grupos sociais em que se integram, mediante a prévia elaboração de planos de intervenção social e de acordo com o regulamento em vigor em conjunto com as outras instituições de solidariedade social do concelho.	Técnico Superior* a)	0	1	1	
Serviços Exteriores	Assegurar a limpeza da junta, mercados de peixe e de fruta; assegurar serviços exteriores; conduzir os veiculos da junta e garantir a sua limpeza e manutenção; manusear os equipamentos, ferramentas e utensilios manuais e eletricos necessarios a execução dos trabalhos estipulados; realizar serviços cemiteriais; efetuar a limpeza e manutenção do cemitério e zonas envolventes; limpeza conservação e reparação dos espaços publicos urbanos; atividades de apoio ao parque de caravanas, praças e mercados semanais.	Assistente Operacional* a)	9	5	14
<b>TOTAIS</b>			<b>13</b>	<b>14</b>	<b>27</b>

a) Postos de trabalho na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado.

Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
<p>Em ____ de ____ de 2016</p> <p></p> <p></p> <p></p> <p></p> <p></p>	<p>Em ____ de ____ de 2016</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>



# Freguesia de Quarteira

Quarteira  
Município

## Plano Plurianual de Actividades Mais Relevantes

Ano: 2017

(Unidade: €uros)

Objectivo	Designação Programa e Projecto/Accção	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Resposável	Datas		Fase de Execução	Realizaçãodo	Total	Despesas			Total Previsto				
			AA (%)	AC (%)	FC (%)		Início	Fim				2016	2017	2018		2019	Outros		
												Financ. Definido	Financ. Não Definido						
Acção Cultural	Carnaval	A	0,00	100,00	0,00	JFQ	01/01/2017	31/03/2017	0	0,00	35 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	35 000,00 €
Acção Cultural	Santos Populares	A	0,00	100,00	0,00	JFQ	01/04/2017	31/07/2017	0	0,00	30 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	30 000,00 €
Acção Cultural	Nossa Sr.ª Conceição	A	0,00	100,00	0,00	JFQ	01/11/2017	31/12/2017	0	0,00	5 500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5 500,00 €
Acção Cultural	Janeiras	A	0,00	100,00	0,00	JFQ	01/01/2017	31/01/2017	0	0,00	1 200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 200,00 €
Acção Cultural	Comemorações do 25 de Abril	A	0,00	100,00	0,00	JFQ	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 000,00 €
Acção Cultural	Organização dos festejos de Quarteira a Cidade	A	0,00	100,00	0,00	JFQ	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	6 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 000,00 €
Acção Cultural	Apoio aos festejos de Natal	A	0,00	100,00	0,00	JFQ	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	5 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5 000,00 €
Acção Cultural	Apoio à passagem de ano	A	0,00	100,00	0,00	JFQ	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	2 500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 500,00 €



# Freguesia de Quarteira

Quarteira  
Município

## Plano Plurianual de Actividades Mais Relevantes



Objectivo	Designação Programa e Projecto/Acção	Forma de Realização	Fonte de Financiamento		Resposável	Datas	Fase de Execução	Realizaçãodo	Total	Despesas			Total Previsto			
			AA (%)	AC (%)						FC (%)	Anos Seguintes					
			AA (%)	AC (%)						FC (%)	2016	2017		2018	2019	Outros
Acção Cultural	Organização e apoio ao S. Martinho	A	0,00	100,00	0,00	JFQ	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	3 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 000,00 €
Acção Educativa	Subsídio para prémios de mérito agrupamento de escolas Dr.ª Laura Ayres	A	0,00	100,00	0,00	JFQ	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
Acção Educativa	Subsídio para prémios de mérito agrupamento de escolas D. Dinis	A	0,00	100,00	0,00	JFQ	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	250,00 €
Acção Educativa	Subsídio para a associação EXISTIR	A	0,00	100,00	0,00	JFQ	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	250,00 €
Acção Educativa	Subsídio para a associação UNIR	A	0,00	100,00	0,00	JFQ	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	250,00 €
Acção Social	Apoio à APALGAR	A	0,00	100,00	0,00	JFQ	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 000,00 €
Acção Social	Apoios a famílias	A	0,00	100,00	0,00	JFQ	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	20 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	20 000,00 €
Acção Social	Projectos Sociais	A	0,00	100,00	0,00	JFQ	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	3 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 000,00 €





# Freguesia de Quarteira

## Plano Plurianual de Actividades Mais Relevantes



  
 Ano: 2017
   
 (Unidade: Euros)

Objectivo	Designação Programa e Projecto/Ação	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Resposável	Datas		Fase de Execução	Realizaçãodo	Total	Despesas				Total Previsto		
			AA (%)	AC (%)	FC (%)		Início	Fim				2016	2017	2018	2019		Outros	
Ação Social	Centro Paroquial	A	0,00	100,00	0,00	JFQ	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	7 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7 000,00 €
Apoio ao Desporto	Organização das Marchas Passeio IPDI/Corrida S. Silvestre	A	0,00	100,00	0,00	JFQ	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 000,00 €
Apoio ao Desporto	Organização das Marchas Passeio IPDI/Batata Doce	A	0,00	100,00	0,00	JFQ	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	2 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 000,00 €
Apoio ao Desporto	Clube Náutico de pesca desportiva de Quarteira	A	0,00	100,00	0,00	JFQ	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 000,00 €
Apoio ao Desporto	Contrato Programa com o Clube Desportivo Recreativo do Quarteirense	A	0,00	100,00	0,00	JFQ	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	4 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 000,00 €
Apoio ao Desporto	Quarteira Sport Clube	A	0,00	100,00	0,00	JFQ	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	3 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 000,00 €
Apoio ao Desporto	Centro Desportivo de Quarteira	A	0,00	100,00	0,00	JFQ	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	1 500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 500,00 €
Apoio ao Desporto	Clube de Basket de Quarteira Os Tubarões	A	0,00	100,00	0,00	JFQ	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	3 500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 500,00 €

# Freguesia de Quarteira

## Plano Plurianual de Actividades Mais Relevantes



Ano: 2017

(Unidade: €uros)

Objectivo	Designação Programa e Projecto/Acção	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Resposável	Datas	Fase de Execução	Realizaçãodo	Total	Despesas				Total Previsto	
			AA (%)	AC (%)	FC (%)						2016	2017	2018	2019		Outros
			AA (%)	AC (%)	FC (%)											
Apoio ao Desporto	JUDO	A	0,00	100,00	0,00	JFQ	01/01/2017 31/12/2017	0	0,00	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
Apoio ao Desporto	Agrupamento de Escuteiros de Quarteira	A	0,00	100,00	0,00	JFQ	01/01/2017 31/12/2017	0	0,00	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
Apoio ao Desporto	Clube de Caçadores e Pesca de Quarteira	A	0,00	100,00	0,00	JFQ	01/01/2017 31/12/2017	0	0,00	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
Apoio ao Desporto	Associação Dinâmica	A	0,00	100,00	0,00	JFQ	01/01/2017 31/12/2017	0	0,00	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
Apoio ao Desporto	Asas da Cidade - BMX	A	0,00	100,00	0,00	JFQ	01/01/2017 31/12/2017	0	0,00	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
Apoio ao Desporto	Outros apoios a colectividades	A	0,00	100,00	0,00	JFQ	01/01/2017 31/12/2017	0	0,00	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
Apoio ao Desporto	Clube de Golfe de Vilamoura	A	0,00	100,00	0,00	JFQ	01/01/2017 31/12/2017	0	0,00	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
Apoio ao Desporto	CIMAV	A	0,00	100,00	0,00	JFQ	01/01/2017 31/12/2017	0	0,00	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €



# Freguesia de Quarteira

## Plano Plurianual de Actividades Mais Relevantes

Ano: 2017

(Unidade: €uros)

Objectivo	Designação Programa e Projecto/Acção	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Resposável	Datas		Fase de Execução	Realização do	Despesas			Total Previsto		
			AA (%)	AC (%)	FC (%)		Início	Fim			2016	Anos Seguintes				
												2017	2018		2019	Outros
Apio ao Desporto	Clube Desportivo Checul	A	0,00	100,00	0,00	JFQ	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	1 500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 500,00 €	
Apio ao Desporto	Dinamização de Eventos de Ginástica/Zumba/Pilatos	A	0,00	100,00	0,00	JFQ	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 000,00 €	
Apio ao Desporto	Apio ao BTT Quarteirense	A	0,00	100,00	0,00	JFQ	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €	
Desenvolviment o Económico	Apio a acções de Formação/Sensibilização	A	0,00	100,00	0,00	JFQ	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 000,00 €	
Desenvolviment o Económico	Aquisição de equipamentos para a Freguesia	A	0,00	100,00	0,00	JFQ	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	24 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	24 000,00 €	
Desenvolviment o Económico	Promoção e divulgação da Cidade de Quarteira	A	0,00	100,00	0,00	JFQ	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	25 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	25 000,00 €	
<b>TOTAL</b>											<b>194 450,00 €</b>	<b>194 450,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>194 450,00 €</b>

Orgão Executivo

Orgão Deliberativo

Em \_\_\_\_\_ de Dezembro de 2015

Em \_\_\_\_\_ de Dezembro de 2015



# Freguesia de Quarteira




Ano: 2017

## Plano Plurianual de Actividades Mais Relevantes

Objectivo	Designação Programa e Projecto/Ação	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Resposável	Datas	Fase de Execução do	Total	Despesas			Total Previsto		
			AA (%)	AC (%)	FC (%)					2016	2017	2018		2019	Outros
										Financ. Definido	Financ. Não Definido	2018		2019	Outros

(Unidade: Euros)

  
 Manuel Pinheiro  
 Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Classif. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas					Total Previsto	
					AC	AA	FC		Início	Fim			2017		Anos Seguintes				
													2017	Total	2018	2019	2020		Outros
010000	0701070000 1	2	AQUIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	A	0,00	100,00	0,00	EXECUTIVO	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
010000	0701080000 2	2	AQUIÇÃO DE SOFTWARE INFORMATICO	A	0,00	100,00	0,00	EXECUTIVO	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010000	0701090000 3	2	AQUIÇÃO DE EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	A	0,00	100,00	0,00	EXECUTIVO	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010000	0701100000 4	2	AQUIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSILIOS	A	0,00	100,00	0,00	EXECUTIVO	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
010000	0701040901 5	2	AQUIÇÃO DE PLACAS TOPONIMICAS E CONSTRUÇÃO DE MURETES	A	0,00	100,00	0,00	EXECUTIVO	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
010000	0702100000 6	2	AQUIÇÃO DE IMPRESSORAS	A	0,00	100,00	0,00	EXECUTIVO	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
010000	0701150200 7	2	AQUIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM	A	0,00	100,00	0,00	EXECUTIVO	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
010000	0701150300 8	2	OUTROS INVESTIMENTOS	A	0,00	100,00	0,00	EXECUTIVO	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	1.357,91	0,00	1.357,91	0,00	0,00	0,00	1.357,91
010000	0701060200 9	2	AQUIÇÃO DE VIATURA	A	0,00	100,00	0,00	EXECUTIVO	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
020402	0701040101 1	1	OBRAS NA FREGUESIA	A	0,00	100,00	0,00	EXECUTIVO	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	306.794,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.794,00
020402	0701040500 2	1	OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DA FREGUESIA	A	0,00	100,00	0,00	EXECUTIVO	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
020402	0701041200 3	1	OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA FREGUESIA	A	0,00	100,00	0,00	EXECUTIVO	01/01/2017	31/12/2017	0	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Classif. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas			Total Previsto		
					AC	AA	FC		Início	Fim			2017					
													F. Defin	F. N.Defin.	2018		2019	2020
Total Geral (Sub Total)													361.451,91	0,00	0,00	0,00	0,00	361.451,91

Legenda:

- (1) Forma de Realização  
 A - Administração direta  
 E - Empreitadas  
 O - Fornecimento e outras
- (2) Fonte de Financiamento  
 AC - Administração Central  
 AA - Administração Autárquica  
 FC - Fundos Comunitários
- (3) Fase de Execução  
 0 - Não iniciada  
 1 - Com projeto técnico  
 2 - Adjudicada  
 3 - Execução física até 50%  
 4 - Execução física superior a 50%


ORGÃO EXECUTIVO



José Manuel Pinheiro

ORGÃO DELIBERATIVO

Benita do Carmo Neves



## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2017

(Unidade: EUR)

## 01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
01	Despesas com o pessoal	296.155,00
01 01	Remunerações certas e permanentes	224.400,00
<b>01 01 01</b>	<b>Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos</b>	<b>25.000,00</b>
01 01 04	Pessoal em Funções Públicas por tempo indeterminado	91.950,00
<b>01 01 04 01</b>	<b>Pessoal em funções públicas por tempo indeterminado</b>	<b>91.800,00</b>
<b>01 01 04 02</b>	<b>Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>100,00</b>
<b>01 01 04 04</b>	<b>Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho</b>	<b>50,00</b>
01 01 06	Pessoal contratado a termo	50,00
<b>01 01 06 01</b>	<b>Pessoal contratado a termo resolutivo</b>	<b>50,00</b>
<b>01 01 07</b>	<b>Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>61.700,00</b>
01 01 09	Pessoal em qualquer outra situação	50,00
<b>01 01 09 01</b>	<b>IEFP - Estágio Emprego</b>	<b>50,00</b>
<b>01 01 11</b>	<b>Representação</b>	<b>5.700,00</b>
01 01 13	Subsidio de refeição	17.200,00
<b>01 01 13 01</b>	<b>Pessoal em Funções Públicas por tempo indeterminado</b>	<b>16.000,00</b>
<b>01 01 13 02</b>	<b>Pessoal contratado a termo resolutivo certo</b>	<b>100,00</b>
<b>01 01 13 03</b>	<b>Regime de permanência tempo inteiro</b>	<b>1.000,00</b>
<b>01 01 13 04</b>	<b>IEFP - Estágio Profissional</b>	<b>100,00</b>
01 01 14	Subsídio de férias e de Natal	20.750,00
<b>01 01 14 01</b>	<b>Pessoal em funções a tempo indeterminado</b>	<b>17.500,00</b>
<b>01 01 14 02</b>	<b>Pessoal contratado a termo resolutivo certo</b>	<b>50,00</b>
<b>01 01 14 03</b>	<b>Regime de permanência tempo inteiro</b>	<b>3.200,00</b>
<b>01 01 15</b>	<b>Remunerações por doença e maternidade / paternidade</b>	<b>2.000,00</b>
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	13.705,00
<b>01 02 02</b>	<b>Horas extraordinárias</b>	<b>7.500,00</b>
<b>01 02 05</b>	<b>Abono para falhas</b>	<b>2.950,00</b>
01 02 13	Outros suplementos e prémios	3.255,00
<b>01 02 13 01</b>	<b>Senha de presença do Executivo</b>	<b>2.055,00</b>
<b>01 02 13 02</b>	<b>Senha de presença Membros da Assembleia de Freguesia</b>	<b>1.200,00</b>
01 03	Segurança social	58.050,00
01 03 01	Encargos com a saúde	6.250,00
<b>01 03 01 01</b>	<b>Encargos pag. à ADSE</b>	<b>6.250,00</b>
<b>01 03 02</b>	<b>Outros encargos com a saúde</b>	<b>6.000,00</b>
<b>01 03 03</b>	<b>Subsídio familiar a criança e jovens</b>	<b>1.000,00</b>
01 03 05	Contribuições para a segurança social	37.800,00

## 01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
01 03 05 02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	37.750,00
<b>01 03 05 02 01</b>	<b>Caixa Geral de Aposentações</b>	<b>18.000,00</b>
<b>01 03 05 02 02</b>	<b>Segurança social - Regime geral</b>	<b>19.750,00</b>
<b>01 03 05 06</b>	<b>IEFP - Estágio Profissional Contr. Seg. Social</b>	<b>50,00</b>
01 03 09	Seguros	7.000,00
<b>01 03 09 01</b>	<b>Seguro de Acidentes de Trabalho</b>	<b>7.000,00</b>
02	Aquisição de bens e serviços	382.990,00
02 01	Aquisição de bens	94.000,00
<b>02 01 01</b>	<b>Matérias-primas e subsidiárias</b>	<b>11.000,00</b>
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	9.500,00
<b>02 01 02 01</b>	<b>Gasolina</b>	<b>3.000,00</b>
<b>02 01 02 02</b>	<b>Gasóleo</b>	<b>6.000,00</b>
<b>02 01 02 99</b>	<b>Outros</b>	<b>500,00</b>
<b>02 01 03</b>	<b>Munições, explosivos e artificios</b>	<b>8.000,00</b>
<b>02 01 04</b>	<b>Limpeza e higiene</b>	<b>5.000,00</b>
<b>02 01 05</b>	<b>Alimentação - Refeições confeccionadas</b>	<b>15.000,00</b>
<b>02 01 06</b>	<b>Alimentação - Géneros para confeccionar</b>	<b>5.000,00</b>
<b>02 01 07</b>	<b>Vestuário e artigos pessoais</b>	<b>3.000,00</b>
<b>02 01 08</b>	<b>Material de escritório</b>	<b>8.000,00</b>
<b>02 01 15</b>	<b>Prémios, condecorações e ofertas</b>	<b>12.000,00</b>
02 01 16	Mercadorias para venda	1.000,00
<b>02 01 16 03</b>	<b>Outras</b>	<b>1.000,00</b>
<b>02 01 17</b>	<b>Ferramentas e utensílios</b>	<b>10.000,00</b>
<b>02 01 18</b>	<b>Livros e documentação técnica</b>	<b>1.000,00</b>
<b>02 01 19</b>	<b>Artigos honoríficos e de decoração</b>	<b>1.000,00</b>
<b>02 01 20</b>	<b>Material de educação, cultura e recreio</b>	<b>3.000,00</b>
<b>02 01 21</b>	<b>Outros bens</b>	<b>1.500,00</b>
02 02	Aquisição de serviços	288.990,00
02 02 01	Encargos das instalações	10.500,00
<b>02 02 01 01</b>	<b>Electricidade</b>	<b>10.000,00</b>
<b>02 02 01 02</b>	<b>Água</b>	<b>500,00</b>
<b>02 02 02</b>	<b>Limpeza e higiene</b>	<b>4.500,00</b>
02 02 03	Conservação de bens	66.840,00
<b>02 02 03 01</b>	<b>Contrato Programa Escolas</b>	<b>42.840,00</b>
<b>02 02 03 02</b>	<b>Equipamentos da Freguesia</b>	<b>24.000,00</b>
<b>02 02 08</b>	<b>Locação de outros bens</b>	<b>500,00</b>
02 02 09	Comunicações	9.200,00



## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2017

Unidade: EUR)

01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
02 02 09 01	Telefone	8.000,00
02 02 09 02	Internet	200,00
02 02 09 03	Serviços Postais	1.000,00
02 02 10	Transportes	500,00
02 02 11	Representação dos serviços	200,00
02 02 12	Seguros	10.000,00
02 02 13	Deslocações e estadas	3.000,00
02 02 14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	25.000,00
02 02 15	Formação	1.000,00
02 02 17	Publicidade	25.000,00
02 02 18	Vigilância e segurança	3.000,00
02 02 19	Assistência técnica	9.200,00
02 02 20	Outros trabalhos especializados	30.000,00
02 02 22	Serviços de saúde	50,00
02 02 24	Encargos de cobrança de receitas	10.000,00
02 02 25	Outros serviços	80.500,00
02 02 25 01	Serviços recreativos, culturais, desportivos e religiosos	80.000,00
02 02 25 02	Outros serviços	500,00
03	Juros e outros encargos	1.000,00
03 06	Outros encargos financeiros	1.000,00
03 06 01	Outros encargos financeiros	1.000,00
04	Transferências correntes	131.500,00
04 01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	500,00
04 01 01	Públicas	500,00
04 01 01 02	Outras	500,00
04 07	Instituições sem fins lucrativos	78.000,00
04 07 01	Instituições sem fins lucrativos	78.000,00
04 07 01 02	Instituições educacionais	2.000,00
04 07 01 03	Instituições Culturais	35.000,00
04 07 01 04	Instituições desportivas	40.000,00
04 07 01 99	Outras instituições	1.000,00
04 08	Famílias	53.000,00
04 08 01	Famílias	20.000,00
04 08 02	Outras Transferências Correntes - Bolsa de Empregabilidade	30.000,00
04 08 03	Projectos Sociais	3.000,00
06	Outras despesas correntes	8.000,00
06 02	Diversas	8.000,00

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2017  
(Unidade: EUR)

01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
06 02 03	Outras	8.000,00
06 02 03 02	IVA pago	7.000,00
06 02 03 05	Outras	1.000,00
<b>Total das DESPESAS CORRENTES</b>		<b>819.645,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
07	Aquisição de bens de capital	361.451,91
07 01	Investimentos	359.651,91
07 01 04	Construções diversas	353.794,00
07 01 04 01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	306.794,00
07 01 04 01 01	<b>Obras</b>	<b>306.794,00</b>
07 01 04 05	<b>Parques e jardins</b>	<b>7.000,00</b>
07 01 04 09	Sinalização e trânsito	30.000,00
07 01 04 09 01	<b>Toponímica</b>	<b>30.000,00</b>
07 01 04 12	<b>Cemitérios</b>	<b>10.000,00</b>
07 01 06	Material de transporte	1.000,00
07 01 06 02	<b>Material de Transporte-Aquisição de viatura</b>	<b>1.000,00</b>
07 01 07	<b>Equipamento de informática</b>	<b>1.000,00</b>
07 01 08	<b>Software Informático</b>	<b>500,00</b>
07 01 09	<b>Equipamento administrativo</b>	<b>500,00</b>
07 01 11	<b>Ferramentas e utensílios</b>	<b>1.000,00</b>
07 01 15	Outros investimentos	1.857,91
07 01 15 02	<b>Aquisição de Equipamento de Som</b>	<b>500,00</b>
07 01 15 03	<b>Outros Investimentos</b>	<b>1.357,91</b>
07 02	Locação financeira	1.800,00
07 02 10	<b>Aquisição de Impressoras</b>	<b>1.800,00</b>
<b>Total das DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>361.451,91</b>
<b>Total Orgão 01 00 00</b>		<b>1.181.096,91</b>
<b>Total Geral</b>		<b>1.181.096,91</b>

FREGUESIA DE QUARTEIRA

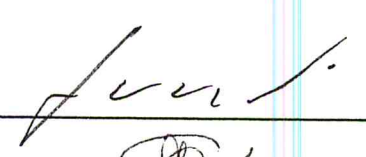
**RESUMO**

Ano :2017  
(Unidade: EUR)


Receitas	Montante	Despesas	Montante
Corrente .....	827.302,91	Corrente .....	819.645,00
Capital .....	353.794,00	Capital .....	361.451,91
Outras Receitas .....	0,00		
Total	1.181.096,91	Total	1.181.096,91
<b>Total Geral</b>	1.181.096,91	<b>Total Geral</b>	1.181.096,91

ORGÃO EXECUTIVO

---




---




---

*José Manuel Pinheiro*  
*António*  
 Santa do Espírito



ORGÃO DELIBERATIVO

---



---



---

## ORÇAMENTO DA RECEITA

Ano : 2017  
(Unidade: EUR)

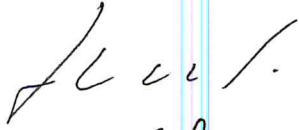



Código	Designação	Montante
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
01	Impostos directos	140.000,00
01 02	Outros	140.000,00
01 02 02	Contribuição autárquica	140.000,00
<b>01 02 02 01</b>	<b>Imposto Municipal s/Imóveis - Prédios Rústicos e Urbanos</b>	<b>140.000,00</b>
04	Taxas, multas e outras penalidades	304.440,91
04 01	Taxas	303.890,91
04 01 23	Taxas específicas das autarquias locais	303.890,91
<b>04 01 23 01</b>	<b>Mercados e feiras</b>	<b>245.000,00</b>
04 01 23 03	Ocupação da via pública	36.200,00
<b>04 01 23 03 01</b>	<b>Ocupação da Via Pública</b>	<b>1.200,00</b>
<b>04 01 23 03 02</b>	<b>Parque das Caravanas</b>	<b>35.000,00</b>
<b>04 01 23 04</b>	<b>Canídeos</b>	<b>7.000,00</b>
<b>04 01 23 14</b>	<b>Atestados e Outras Certidões</b>	<b>15.000,00</b>
<b>04 01 23 16</b>	<b>Fotocópias/Outras</b>	<b>500,00</b>
<b>04 01 23 99</b>	<b>Outras</b>	<b>190,91</b>
04 02	Multas e outras penalidades	550,00
<b>04 02 04</b>	<b>Coimas e penalidades por contra-ordenações</b>	<b>500,00</b>
<b>04 02 99</b>	<b>Multas e penalidades diversas</b>	<b>50,00</b>
06	Transferências correntes	324.362,00
06 03	Administração central	162.773,00
06 03 01	Estado	162.673,00
06 03 01 04	Fundo de Financiamento das Freguesias	162.673,00
<b>06 03 01 04 01</b>	<b>Fundo de Financiamento de Freguesias</b>	<b>132.673,00</b>
<b>06 03 01 04 02</b>	<b>Novo Estatuto Remuneratório - Regime de Permanência Tempo In</b>	<b>30.000,00</b>
06 03 07	Serviços e fundos autónomos	100,00
<b>06 03 07 01</b>	<b>IEFP - Controlo de Desempregados</b>	<b>50,00</b>
<b>06 03 07 03</b>	<b>IEFP - Estágio Profissional</b>	<b>50,00</b>
06 05	Administração local	161.589,00
06 05 01	Continente	161.589,00
06 05 01 01	Câmara Municipal de Loulé	161.589,00
<b>06 05 01 01 01</b>	<b>Protocolo Mensal com a CML</b>	<b>88.449,00</b>
<b>06 05 01 01 02</b>	<b>Protocolo Contrato Programa Escolas</b>	<b>42.840,00</b>
<b>06 05 01 01 03</b>	<b>Outras Receitas Correntes da CML</b>	<b>30.000,00</b>
<b>06 05 01 01 04</b>	<b>Verba de Recenseamento Eleitoral</b>	<b>300,00</b>
07	Venda de bens e serviços correntes	57.000,00
07 01	Venda de bens	1.000,00
<b>07 01 08</b>	<b>Mercadorias</b>	<b>1.000,00</b>
07 02	Serviços	56.000,00
<b>07 02 01</b>	<b>Aluguer de espaços e equipamentos</b>	<b>3.000,00</b>
07 02 08	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	10.000,00
<b>07 02 08 02</b>	<b>Serviços recreativos, culturais, desportivos e religiosos</b>	<b>10.000,00</b>
07 02 09	Serviços específicos das autarquias	40.000,00
<b>07 02 09 05</b>	<b>Cemitérios</b>	<b>40.000,00</b>
<b>07 02 99</b>	<b>Protocolo de Cadastro</b>	<b>3.000,00</b>
08	Outras receitas correntes	1.500,00
08 01	Outras	1.500,00

Samuel

**ORÇAMENTO DA RECEITA**

Ano : 2017  
(Unidade: EUR)

Código	Designação	Montante
08 01 05	Outras	1.500,00
	<b>Total da Receita Corrente</b>	<b>827.302,91</b>
	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	
10	Transferências de capital	353.794,00
10 05	Administração local	353.794,00
10 05 01	Continente	353.794,00
10 05 01 01	Câmara Municipal de Loulé	353.794,00
10 05 01 01 01	<b>Protocolo Obras e Eventos</b>	<b>353.794,00</b>
	<b>Total da Receita de Capital</b>	<b>353.794,00</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>1.181.096,91</b>

  
  
 Sónia dos Santos Neves  
  


## **Minuta de Contrato de Arrendamento Não Habitacional por Prazo Certo**

### **PRIMEIRA CONTRATANTE:**

Maria Solange Guerreiro de Brito Barracha e Delgado, NIF 109314522, Casada, e Luís Manuel Romano Delgado, NIF 102704910, Casado, residentes em Loulé, de ora em diante designada **SENHORIA**;

### **SEGUNDA CONTRATANTE:**

Freguesia de Quarteira, com sede na Rua Vasco da Gama, nº 85 c/c, 8125-256 Quarteira, com o NIPC 501 181 768, representada por Telmo Manuel Machado Pinto, na qualidade de Presidente, o qual possui os necessários poderes para este ato, de ora em diante designada **ARRENDATÁRIA**;

É livremente e de boa fé celebrado o presente **CONTRATO DE ARRENDAMENTO NÃO HABITACIONAL**, o qual se regerá nos termos constantes nas cláusulas seguintes:

#### **Cláusula primeira**

A **SENHORIA** é dona e legítima proprietária do prédio urbano sito em Rua Dr. José Pedro nº. 15, R/C – Direito na freguesia de Quarteira, concelho de Loulé, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o n.º..... e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo....., da mencionada freguesia, para o qual foi emitida em ----- pela Câmara Municipal de Loulé a Licença de Utilização nº ----- e com o Certificado Energético nº ----- válido até -----.

#### **Cláusula segunda**

Pelo presente contrato a **SENHORIA** dá de arrendamento à **ARRENDATÁRIA** e esta aceita, o prédio urbano identificado na cláusula anterior, declarando os Outorgantes conhecer e considerar adequados aos fins do arrendamento.

#### **Cláusula terceira**

O arrendamento durará por um período inicial de 5 (cinco) anos, período este que terá o seu início em 1 de ----- de 2017, renovando-se automaticamente por sucessivos períodos de 5 (cinco) anos nos mesmos termos e condições, a menos que denunciado por qualquer das Partes, de acordo com o estabelecido no presente Contrato e nos termos prescritos na lei.



# **Minuta de Contrato de Arrendamento Não Habitacional por Prazo Certo**

## **Cláusula quarta**

A Arrendatária instalará na área objecto do presente arrendamento uma sala lúdica para ocupação de tempos livres da comunidade sénior da freguesia.

2. Sem prejuízo das autorizações legais necessárias, a **SENHORIA** autoriza desde já a **ARRENDATÁRIA** para, por exclusiva conta e responsabilidade desta, realizar quaisquer obras de alterações, de conservação e de beneficiação, interiores ou exteriores ao imóvel objecto deste contrato, incluindo alterações e arranjos de fachada, bem como para instalação da rede eléctrica com aumento de potência para instalação de ar condicionado e outros equipamentos acessórios inerentes à actividade, que se afigurem necessários para adaptação do espaço ao fim a que se destina, ficando as benfeitorias a fazer parte integrante do espaço locado, não podendo com base nelas alegar-se direito a qualquer indemnização ou direito de retenção;

3. As autorizações referidas no número anterior, são concedidas no pressuposto de a **ARRENDATÁRIA** respeitar tudo o que, a esse propósito, for estabelecido em normas legais ou regulamentares, ficando este responsável por todos e quaisquer prejuízos que possam resultar da execução das obras, outros trabalhos ou alterações, ao abrigo das autorizações acima mencionadas;

4. A **ARRENDATÁRIA** é responsável pela obtenção de todos os projectos, autorizações e licenças necessários para a realização das obras mencionadas nesta Cláusula, pelo controlo directo e efectivo da forma como as mesmas, em concreto, se realizarão, pela celebração e acompanhamento de todos os contratos, nomeadamente de empreitada, inerentes àquelas e, ainda, pelo pagamento de todas e quaisquer indemnizações que, seja qual for a respectiva origem, venham a ser devidas com fundamento nas referidas obras;

5. A **ARRENDATÁRIA** não poderá dar outro fim ao arrendamento que não o referido nos n.ºs 1 supra, sem prévia autorização dada por escrito pela **SENHORIA**.

## **Cláusula quinta**

1. O valor da renda mensal é de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros).

2. A renda mensal está sujeita a actualizações anuais de acordo com os coeficientes de actualização, nos termos do artigo 1077.º, n.º 1 do Código Civil, reposto pelo artigo 3.º do NRAU, observando o regime de actualização estabelecido no n.º 2, alíneas b) e c) daquela disposição legal.

## Minuta de Contrato de Arrendamento Não Habitacional por Prazo Certo

3. O pagamento das rendas terá início 3 meses após a data de celebração deste contrato, para que se procedam às obras necessárias para utilização do espaço.
4. As rendas serão pagas no primeiro dia útil do mês imediatamente anterior àquele a que disser respeito, mediante transferência bancária para a conta da **SENHORIA** no Banco Dinheiro, com o IBAN 10000000000000000000.
5. Contra a assinatura do presente contrato, a **ARRENDATÁRIA** entrega à **SENHORIA** a quantia equivalente a 2 (dois) meses de renda a título de pagamento antecipado.

### Cláusula sexta

A **ARRENDATÁRIA** fica responsável pelo pagamento de todas as despesas diretamente relacionadas com o locado, nomeadamente, os consumos de água e energia elétrica, telefone, internet e outros que sejam contratados pela **ARRENDATÁRIA**.

### Cláusula sétima

A **ARRENDATÁRIA** obriga-se a manter o locado em perfeito estado de conservação, incluindo materiais, instalações especiais e equipamentos ali existentes, e a suportar os custos de quaisquer obras de reparação ou de conservação tornadas necessárias pelo uso que lhe der, ressalvadas as deteriorações inerentes a uma prudente utilização, quer estas se tornem necessárias durante a ocupação, quer se verifique essa necessidade no acto de entrega do locado.

### Cláusula oitava

1. Qualquer umas das Partes poderá denunciar o arrendamento nos termos da lei.
2. No termo do arrendamento ou aquando da rescisão ou revogação do presente Contrato de Arrendamento, a **ARRENDATÁRIA** fica obrigada a entregar as chaves do locado à **SENHORIA**, sendo certo que, enquanto o locado não for colocado em estado de imediata ocupação, a **ARRENDATÁRIA** responderá pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes do referido contrato.

### Cláusula nona

1. A **ARRENDATÁRIA** não poderá efectuar quaisquer obras no locado sem expressa autorização prévia por escrito da **SENHORIA**, sem prejuízo do disposto na cláusula quarta,



## **Minuta de Contrato de Arrendamento Não Habitacional por Prazo Certo**

2. Caso as obras se encontrem sujeitas a licenciamento municipal ou a qualquer outra autorização, a **ARRENDATÁRIA** será exclusivamente responsável pela sua obtenção, suportando os custos respectivos.

3. Na data da entrega, será efectuada uma inspecção conjunta dos locais objecto do presente arrendamento, pela **SENHORIA** e pela **ARRENDATÁRIA**, sendo redigida uma "Acta de Vistoria" descrevendo o estado do locado naquela data.

4. Todas e quaisquer obras de conservação ordinária, extraordinária e de beneficiação a efectuar no locado por iniciativa da **ARRENDATÁRIA** ficarão a seu cargo, a qual deverá suportar os respectivos custos, sem que haja lugar ao pagamento pela **SENHORIA** de qualquer indemnização ou compensação.

5. Findo o arrendamento, as benfeitorias resultantes das obras ou beneficiações efectuadas pela **ARRENDATÁRIA** revertem a favor da **SENHORIA** salvo se forem levantadas sem detrimento da coisa, sem que a **ARRENDATÁRIA** possa por elas pedir indemnização ou invocar retenção.

### **Cláusula décima**

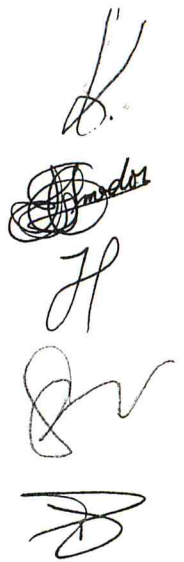
A **ARRENDATÁRIA** fica desde já expressamente autorizada a colocar qualquer forma de publicidade (luminosa ou não) no locado, de forma que do exterior sejam visíveis, suportando os custos inerentes à colocação e remoção de tal publicidade, findo o Arrendamento.

### **Cláusula décima primeira**

Fica expressamente proibida a sublocação, no todo ou em parte, do locado, sem consentimento prévio da **SENHORIA** dado por escrito. Além disso, não poderá a **ARRENDATÁRIA** ceder ou permitir o uso, total ou parcial, temporária ou definitivamente, onerosa ou gratuitamente, do locado para ou por terceiros, nem poderá a **ARRENDATÁRIA** ceder a sua posição contratual no presente Contrato.

### **Cláusula décima segunda**

Para qualquer questão emergente do presente Contrato as Partes elegem o foro da Comarca de Faro – Instância Local de Loulé, com expressa renúncia a qualquer outro.



**Minuta de Contrato de Arrendamento Não Habitacional por  
Prazo Certo**

Feito em Quarteira, aos ----- do mês de Janeiro de 2017, em dois exemplares  
ficando um em poder de cada um dos Outorgantes .

A SENHORIA

.....

Pela ARRENDATÁRIA

.....

